
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 303/2010 de 7 de Abril de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores em promover a integração dos imigrantes, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade, incentivar a criação artística e enriquecer o património cultural da Região, torna-se imperioso implementar o apoio a promotores individuais e colectivos, sem fins lucrativos, que promovam actividades desenvolvidas na área da imigração.

Considerando que por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, as quais foram genericamente delegadas no Secretário Regional da Presidência.

Considerando que a Direcção Regional das Comunidades possui também atribuições nessa área, conforme disposto pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no art. 1.º, a alínea d) do art. 2.º, alínea a) do art. 3.º e alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do art. 12.º da Portaria 14/2007, de 15 de Março, conceder um apoio financeiro à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional - APDR, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), com vista à publicação de um número semi-temático da Revista Portuguesa de Estudos Regionais (RPER), dedicada ao tema "Imigração e Desenvolvimento".

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 - Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01-E – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

12 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.